



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
NÚCLEO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE NATAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Do Fiscal do Contrato de Despesa 023/BANT-HARF/2020
Ao Sr. Ordenador de Despesas do NuHANT

CONTRATO DE DESPESAS Nº: 023/BANT-HARF/2020

PAG Nº: 67437.004828/2020-30

OM CONTRATANTE: NÚCLEO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE NATAL

EMPRESA CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROGRAMA DE QUALIDADE EXTERNO PARA LABORATÓRIOS CLÍNICOS.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/10/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14/10/2025

TERMOS ADITIVOS:

1º TA - R\$ 11.508,00: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS DOZE (12) MESES E RESPECTIVO REAJUSTE.)

2º TA - R\$ 12.668,04: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS DOZE (12) MESES E RESPECTIVO REAJUSTE.)

3º TA - R\$ 12.257,86: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS DOZE (12) MESES E RESPECTIVO REAJUSTE.)

4º TA - R\$ 11.697,68: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS DOZE (12) MESES E RESPECTIVO REAJUSTE.)

O OBJETO CONTRATUAL FOI ENTREGUE À CONTRATANTE EM SUA TOTALIDADE? SIM

VALOR INICIAL: R\$ 58.669,06

FORAM CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO À CONTRATADA? SIM

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 58.669,06

VALOR TOTAL PAGO: R\$ 58.669,06

JUSTIFICATIVA DE NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO À CONTRATADA: FORAM CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO À CONTRATADA.

O SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS DEPOSITADOS NA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA FOI LIBERADO PARA O FORNECEDOR ATÉ O ENCERRAMENTO DO CONTRATO? NÃO HOUVE DEPÓSITO DE RECURSOS EM CONTA VINCULADA.

SALDO BLOQUEADO: NÃO HÁ SALDO BLOQUEADO.

JUSTIFICATIVA DE BLOQUEIO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA: NÃO HÁ SALDO BLOQUEADO.

A GARANTIA CONTRATUAL FOI INTEGRALMENTE DEVOLVIDA PARA A CONTRATADA? NÃO HÁ PREVISÃO CONTRATUAL DE SEGURO GARANTIA.

SALDO BLOQUEADO: NÃO HOUVE

JUSTIFICATIVA DE BLOQUEIO DA GARANTIA CONTRATUAL: NÃO HÁ PREVISÃO CONTRATUAL DE SEGURO GARANTIA.

GRAU DE SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO DO CONTRATO: ALTO

A NECESSIDADE FORMALIZADA NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (DOD/DFD/ETP/TR/PB)

FOI PLENAMENTE ATENDIDA PELO CONTRATO? SIM

CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO: OS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO FORAM ALCANÇADOS.

SUGESTÕES / LIÇÕES APRENDIDAS: -

Parnamirim/RN, datado eletronicamente.

EUGÊNIA DE LIMA PINHEIRO MEDEIROS

Fiscal do Contrato

PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Declaro à luz da legislação em vigor, em especial ao que prevê o RCA 12- 1/2021 (RADA-e), que conferi o TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE 023/BANT-HARF/2020, e que está compatível com a formalidade, a legalidade e a veracidade dos controles existentes.

Data conforme assinatura digital.

BRENO GANDOUR SILVA Cel Int R/1
Agente de Controle Interno do NuHANT

APROVO o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO.

Data conforme assinatura digital.

PAULO DE TARSO DE ALMEIDA Cel Med
Ordenador de Despesas do NuHANT



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE ENCERRAMENTO
Data/Hora de Criação:	13/01/2026 11:40:20
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	49d10eb0101d6d74701c452fe0be7e80
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EUGÊNIA DE LIMA PINHEIRO MEDEIROS no dia 13/01/2026 às 08:40:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel BRENO GANDOUR SILVA no dia 13/01/2026 às 10:03:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT EDLENE BRANDÃO MARTINS BERGO no dia 02/02/2026 às 09:51:43 no horário oficial de Brasília.